

20 Propostas para o Aprofundamento da Democracia e da Participação Social no MERCOSUL

Preâmbulo

Nós, os movimentos e organizações da sociedade civil do MERCOSUL reunidos em Brasília, de 4 a 6 de dezembro de 2012, na XIV Cúpula Social do MERCOSUL, para debater o tema da cidadania e participação social, exigimos a adoção, pelos Chefes de Estado dos países membros, das seguintes propostas:

Direito à memória, à verdade e à justiça

- 1.** Que os Estados partes fortaleçam o Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do MERCOSUL - IPPDDHMH por meio da destinação de recursos materiais e humanos para seu efetivo funcionamento, fortalecendo os planos de trabalhos regionais das Secretarias de Direitos Humanos dos países do MERCOSUL e promovendo a articulação e a divulgação educacional e pública dos trabalhos das Comissões de Verdade e Justiça.
- 2.** A implementação do Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL – PEAS, adotando metas e assegurando orçamento necessário para a prevenção das múltiplas violações de direitos humanos, com ênfase nos povos indígenas, migrantes, camponeses, afrodescendentes, jovens, crianças, mulheres e a diversidade de pessoas e coletivos vulneráveis em seus direitos.

Migração e trabalho decente

- 3.** A implementação imediata do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL, que deve ser também um marco que provoque a harmonização das legislações migratórias na região para se expandir direitos já existentes em um país aos demais países. Nesse sentido, deve-se realizar sua ampla divulgação, promover o trabalho decente, viabilizar a revalidação de diplomas, garantir a



igualdade de gênero e o direito ao VOTO pelos imigrantes, bem como à saúde, educação, entre outros direitos. Nossa defesa é da CIDADANIA UNIVERSAL para os imigrantes que residem no MERCOSUL, vindos inclusive de outros continentes.

4. Políticas públicas direcionadas à construção de redes de informação e acompanhamento da situação dos direitos dos imigrantes nos países do MERCOSUL, com particular atenção às realidades de partida, trânsito e destinos dos fluxos migratórios.

Mecanismos de participação social no MERCOSUL

5. Implementar a Unidade de Participação Social do MERCOSUL, responsável pelo acompanhamento das decisões das Cúpulas Sociais, com respeito a diversidade das organizações que lutam contra todas as formas de desigualdade e discriminação. Assim, institucionalizando uma participação real das organizações sociais, que garanta a incidência nos espaços de decisão, o acesso à informação, o financiamento e, colocar em prática, mecanismos que permitam o trabalho entre as cúpulas.
6. Efetivar os espaços de representação e participação já existentes, como o PARLASUL, realizando eleições diretas em todos os Estados parte, e, regulamentar espaços de participação direta nos diferentes fóruns temáticos do MERCOSUL, de forma a garantir que as demandas da sociedade civil recebam encaminhamento dos órgãos decisórios.

A Cúpula Social que queremos

7. Fortalecer e celebrar a institucionalização das Cúpulas Sociais, trabalhando fortemente para dar um salto de qualidade na representação e participação até aqui alcançada. Nesse sentido, construir mesas permanentes de cada eixo temático que funcionem entre as Cúpulas para seguimento, avaliação e análise pré e pós-Cúpula.

8. Formar uma coordenação permanente das organizações sociais para realizar o seguimento e avaliação do PEAS.

Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

9. Criar no âmbito do MERCOSUL uma política regional de agricultura familiar sustentável e agroecológica, considerando modelos de produção sinérgicos entre o conhecimento indígena, tradicional e tecnológico, que respeite o uso e os costumes sociais, valorizando as sementes crioulas.
10. Que a soberania e segurança alimentar e nutricional sejam parte das políticas de regulação de cada Estado, tendo como base um plano regional que, entre outros pontos, fortaleça o MERCOSUL.

Comércio Justo e Economia Solidária

11. Constituir uma plataforma de dados e sistematização de Tecnologias Sociais para potencializar os conhecimentos e saberes dos povos originários e das comunidades, assim como das práticas de comércio justo e economia solidária, permitindo criar mecanismos de certificação destes saberes e práticas de desenvolvimento. A criação do prêmio MERCOSUL de Tecnologia Social (tendo como referência o prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social) irá contribuir para o fortalecimento e/ou criação de espaços e redes em uma perspectiva inclusiva e para o fomento à formação de multiplicadores regionais a partir da educação.
12. Instituir o livre trânsito dos produtos e serviços da economia social, solidária e popular no MERCOSUL.

Identidade Cultural Sul-americana

13. Promover políticas públicas de maior integração no campo da cultura e educação por meio da adoção do ensino das línguas portuguesa e espanhola nas escolas, fortalecimento do guarani e valorização das demais línguas dos povos originários; de uma política ativa de tradução de literatura, do intercâmbio de estudantes, da intensificação das trocas de ações culturais e fortalecimento das cadeias produtivas culturais.
14. Promover a democratização dos meios de comunicação e ampliar o alcance da Telesur e outras iniciativas regionais que reforcem os mecanismos de comunicação popular.

Democratização da Comunicação e Cultura Digital

15. Elaborar e/ou apoiar as leis de democratização da comunicação que garantam o direito a palavra, o acesso, a pluralidade e diversidade, e a liberdade de expressão, a exemplo da lei de meios de comunicação da Argentina, considerando a realidade de cada país.
16. Defender um marco civil da internet que garanta a neutralidade da rede e a liberdade de expressão; e construir um instituto de tecnologia social do MERCOSUL

PEAS, FOCEM e ODM: cooperação para o desenvolvimento regional

17. Para mitigar as assimetrias da região, criar um mecanismo de participação social que defina, acompanhe e administre os projetos do FOCEM, bem como ampliar os recursos financeiros e as áreas de atuação do Fundo com o objetivo de contemplar a execução dos projetos do PEAS. Dessa forma, o FOCEM será um mecanismo de articulação real entre a sociedade civil e os governos para sua consulta, seguimento, avaliação e controle.

18. Criação de um FOCEM-Social ou readequação da normativa do FOCEM para que sejam incluídos: projetos de fortalecimento da identidade regional por meio de iniciativas de educação de base regional e criação de centros de educação para a integração regional; e projetos sociais, com foco nas diretrizes do PEAS e ODMs (como o acesso à água potável gratuita e ao saneamento) que não estejam experimentando avanços (exemplo: gênero – representação paritária nas comissões e órgãos do MERCOSUL)

Integração pela educação

19. Convocar uma conferência regional sobre educação para discutir diretrizes para a integração e um Plano Regional de Educação em Direitos Humanos, tomando em consideração a educação pública, laica, gratuita e de qualidade, a integralidade dos direitos humanos e as perspectivas de gênero e diversidade.
20. Fortalecer o MERCOSUL Educativo por meio da coordenação de políticas públicas educacionais, valorizando as vivências locais sem perder de vista as semelhanças regionais e globais com vistas a revalidação de diplomas, reconhecimento de títulos, a reformulação dos currículos nacionais (primário, secundário e superior), e a aproximação de currículos para incluir disciplinas comuns tais como História da AL, Culturas Latino-Americanas e Direitos Humanos, com viés crítico e multicultural.